



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 111/2026
De 30 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias a servidora **Maridiane Camargo sieg** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Maridiane Camargo Sieg**, matrícula nº 1509 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal